

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 824/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 18776/2025-2, **RESOLVE** autorizar o servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, no período de 25/08/2025 a 28/08/2025, a fim de participar das agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa, sem custos para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5199/2025

PROCESSO: 20910/2022-2

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE: ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE JURISDICIONADA: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL – SPC

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RESPONSÁVEIS: MARCUS VINÍCIUS SABÓIA RATTACASO (DIRIGENTE MÁXIMO), RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR (ORDENADOR DE DESPESAS), SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS (DELEGADO ADJUNTO E MEMBRO DA DIRETORIA), ANDRÉA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES (ENCARREGADA DO ALMOXARIFADO), YURI SÉRGIO CORDEIRO BRAGA (ENCARREGADO DO CONTROLE INTERNO), VERA LÚCIA EVANGELISTA RIBEIRO (ENCARREGADA DO CONTROLE INTERNO), ANTÔNIO CASTELO BARROS (ENCARREGADO DO CONTROLE INTERNO), FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE (RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL), OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO (RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES E ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO), ANDRÉA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES (RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO), FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR (RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL) E JERFFISON PEREIRA DA SILVA (RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL)

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 04 A 08 DE AGOSTO DE 2025